



# Conselho Tutelar

Gravatá

Ofício 633 /CT

Gravatá, 27 de dezembro de 2022

O CONSELHO TUTELAR DE GRAVATÁ, Órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, representado neste ato, por seu colegiado, conforme o estabelecido pela Lei Federal nº 8.069/90, vem por meio deste responder ofício de nº 2743/2022 vindo desta secretaria que requisita um conselheiro como titular e outro como suplente, para fazer parte do FUNDEB, como titular ira fazer parte o conselheiro tutelar, Jailson Alves de Moura, RG 511.911.7, CPF 021.298,074.29, endereço rua São Sebastião nº118, bairro boa vista, endereço eletrônico, [jailsonjo@hotmail.com](mailto:jailsonjo@hotmail.com), para suplencia ficara a conselheira tutelar, Mariluce Bezerra da Rocha, RG 5.593.499 SDS PE, CPF 027.838.524.97, endereço rua Magnus Augusto Valois e Silva nº 360, bairro jardim petropoçis, Email [maryrochagta@gmail.com](mailto:maryrochagta@gmail.com),

Sem mais e certos do pronto atendimento e de estarmos contribuindo para a garantia dos direitos infanto adolescentes, renovamos a Vossa Senhoria protestos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Conselho Tutelar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GRAVATÁ - PE

27.12.22  
*Edição*

Encaminhamento a secretaria de Educação

*Jailson Alves de Moura*  
JAILSON ALVES DE MOURA  
Conselheiro Tutelar  
Matrícula: 457/2020  
*Mariluce Bezerra da Rocha*